

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 018/2016**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SPED, os membros abaixo relacionados:

ORENIVA PATRICIA DOS S. ALVES - COORDENADORA
ELIANE RIBEIRO CÉSAR – SECRETÁRIA
ANTONIO ELIEZER PINHEIRO
HELDER DA SILVA ANDRADE
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
MARCOS ANTONIO MONTE DE LIMA FILHO
ANDERSON SOUSA OLIVEIRA
DANILO ALVES VERAS FERREIRA
FRANSCISCO ISRAEL SOARES FROTA
JACINTA ROCHA DA SILVA
FRANCISCO JOHNATAN ABREU MARQUES
FABIANO MOREIRA RAMOS
ADRIANA MIRANDA TONON
FELLIPE MATOS GUERRA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo realizar estudos acerca dos aspectos conceituais, base legal, infra-estrutura tecnológica requerida, impactos nos processos de gestão e da relação fisco-contribuinte-contador, dentre outros aspectos do SPED.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 15 de fevereiro de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE